

Aviso

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes: -----

Faz público: que o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019, nos termos do nº 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE), **deliberou aprovar a proposta de loteamento da Zona Industrial de Paúves - Alargamento - Cinfaes**, localizado em Paúves - Cinfaes, promovida pelo Município.

O período de discussão pública decorrerá durante um período de quinze (15) dias, contados a partir do 1º dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e no respetivo sítio da internet no qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, encontrando-se o processo disponível para consulta nos Serviços da Divisão de Gestão de Serviços Municipais Ambiente e Redes Viárias (GSMARV) da Câmara Municipal de Cinfaes, situada no Largo dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfaes, entre as 9:00h e as 17:00h.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas, até ao termo do prazo fixado para consulta, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, a entregar no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Cinfaes, sito no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfaes, ou a enviar por carta registada com aviso de receção, para aquela morada, de forma a que as mesmas sejam rececionadas dentro daquele prazo.

Paços do Concelho de Cinfaes, 25 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Armando Silva Mourisco, Epf.)